



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 05 de abril de 2013

CRIAÇÃO DE CAMARÕES

MPF e MPE ajuízam ação para regular carcinicultura

O Ministério Público Federal em Sergipe (MPF) e o **Ministério Público Estadual (MPE)** ajuizaram uma ação civil pública contra a União, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) para evitar o desequilíbrio ecológico causado pela atividade de carcinicultura.

A carcinicultura é a criação de camarão marinho em cativeiro, comumente desenvolvida em regiões de mangue, que são áreas de preservação permanente. A prática provoca o desequilíbrio ecológico dessas áreas por se tratar de ambientes facilmente variáveis e ecossistemas não consolidados.

A criação exige a instalação de piscinas artificiais, o que destrói parte da vegetação nativa dos manguezais. Com isso, o equilíbrio das espécies existentes na região é afetado, além de retirar uma barreira natural contra as marés altas, cau-

sando impactos nas populações próximas. Além disso, o material liberado pelos viveiros provoca a contaminação das águas por fungicidas e os lençóis freáticos e o solo retém muito sal. O tempo de vida desses viveiros é de, no máximo, dez anos e a região utilizada não serve mais para a agricultura ou aquicultura.

Na ação, a procuradora regional da República, Gicelma Santos Nascimento, e o **promotor de justiça, Gilton Feitosa Conceição**, explicam que compete ao Ibama e à Adema licenciar e fiscalizar os projetos de carcinicultura implantados no Estado. No entanto, os órgãos nem regularizam os empreendimentos que se ajustam às normas, nem atuam ou interditam as atividades ilegais, permitindo assim o aumento da degradação ambiental. A União também é considerada responsável porque as atividades são desenvolvidas em terrenos de Marinha.